

Ordem dos documentos – Processo Licitação Projeto de Bombeiro

Edital nº ____ / ____

Obra: _____

Ordem Documentos	Conferência
1. Pedido de Abertura da Licitação – Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	
2. Comunicado ao Colegiado – Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	
3. Edital preenchido pela Comissão – verificar anexos que acompanham edital	
4. Divulgação da Licitação – Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	
5. Comprovante de publicação em jornal de circulação local ou IOF	
6. Convite para no mínimo 06 interessados – art 15 letra e Regulamento Próprio de Licitação (com comprovação de entrega)	
7. Termo de Vistoria e Comparecimento – Modelo 4 – Anexo III Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	
8. Planilha, Carta Proposta, Cronograma Físico de Financeiro e Documentação das empresas participantes do processo, conforme Edital.(vide verso)	
9. Mapa de Apuração e Classificação de Propostas - Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	
10. Ata de Julgamento de Habilitação – Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	
11. Adjudicação da Licitação, assinada pela presidência da Comissão de Licitação – Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	
12. Divulgação da Adjudicação da Licitação Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	
13. Recurso impetrado pela empresa (quando houver) à comissão de licitação. – Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	
14. Encaminhamento dos Autos do Processo para Homologação do Processo pela Presidência da Comissão de Licitação – Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	
15. Encaminhar o processo para a S.R.E. – DAFI para parecer de acordo com art. 13 da resolução 3670/2017 e alterações	
16. Homologação da Licitação, assinada pela presidência da Caixa Escolar - Após parecer favorável da diretoria DAFI da S.R.E - Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	Após parecer favorável da diretoria DAFI da S.R.E.
17. Divulgação da Homologação da Licitação, assinada pela presidência da Caixa Escolar - Após parecer favorável da diretoria DAFI da S.R.E - Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	Após parecer favorável da diretoria DAFI da S.R.E.
18. Convocação para assinatura do contrato ou entrega imediata (sem assinatura) será convocado Após parecer favorável da diretoria DAFI da S.R.E. Formulário Resolução 3670/2017 e Alterações	Após parecer favorável da diretoria DAFI da S.R.E
19. Contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviços devidamente preenchido e assinado (se for o caso) com Caderno de Especificações e Planilha de Serviço (esses são partes integrantes do contrato). Preenchido e sem assinatura das partes, conforme art. 16 da resolução 3670/2017 e alterações	Após parecer favorável da diretoria DAFI da S.R.E.

Documentação Necessária - Licitação

Para contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de obras de engenharia a empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

- a) atos constitutivos (contrato social, declaração de empresário individual, declaração de empresa individual de responsabilidade Ltda. ou estatuto devidamente registrado no órgão competente) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registradas no órgão competente ou última alteração contratual consolidada, devidamente registrada no órgão competente;
- b) documento de identidade do (s) representante (s) legal (is) da empresa;
- c) comprovante de CNPJ com situação ativa;
- d) certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) certidão negativa de débito vigente relativa a tributos estaduais;
- f) certidão negativa de débito vigente relativa a tributos municipais;
- g) certificado vigente de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- h) certidão negativa vigente de débitos trabalhistas (CNDT);
- i) Certidão vigente de registro e quitação da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- j) Certidão vigente de registro e quitação da pessoa física, responsável técnico da empresa, junto ao CREA/CAU;
- k) Carta Proposta/Declaração de Concordância com os termos da minuta de contrato que acompanha o edital, inclusive quanto ao regime de retenção para a Seguridade Social;
- l) Termo de Vistoria e Comparecimento do local onde se realizará a obra;
- m) Declaração negativa de vínculo do(s) sócio(s) gerente(s) ou administrador(es) da empresa de construção civil;
- n) Caso solicitado pela SEE/SRE, em documento a parte, a empresa deverá apresentar na documentação para habilitação no processo licitatório, atestado de aptidão e capacidade técnica (CAT) devidamente registrado no CREA/CAU, de obras executadas a pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente, em prédios públicos compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- o) Apresentação de no mínimo duas declarações de capacidade técnica fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado declarando que a referida empresa, participante do processo licitatório, executou

obra(s) de construção civil, com especificação do padrão de qualidade, o local da execução do serviço e o tipo de obra executada, se obra nova, ampliação ou reforma.

l) Caso a obra a ser executada seja em escola com prédio tombado, deverá ser apresentado no mínimo uma declaração de capacidade técnica conforme previsto no item “o” de execução de obra em prédio tombado.

p) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, na forma da lei, que deverão ser apresentados por todos os licitantes independentemente do tipo de empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, por meio de cálculo de índices contábeis abaixo previstos, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo o balanço demonstrar separadamente os seguintes elementos:

Ativo circulante

Realizável a longo prazo

Ativo total

Passivo circulante

Exigível a longo prazo

Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou superior a 1

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

AC = ativo circulante e PC = passivo circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG igual ou superior a 1

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a longo prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a longo prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG igual ou superior a 1

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}}$$

AT

IEG igual ou superior a 1.

Onde:

PC = Passivo circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo total

q) No caso de empresa recém constituída em que não tiver como apresentar um balanço patrimonial, deverá apresentar um balanço inicial de constituição (de abertura), de onde poderá extrair informações para aplicar nos índices acima.

r) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

s) Alvará de funcionamento e localização.